



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 6º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0037911-08.2016.8.16.0182, nos quais figuram Kelly Cristiane Maluf e Carlos Alberto da Costa e Silva como exequente e executado(a), respectivamente, dirigi-me à Rua Comendador Araújo, n. 1014, conjunto de n. 1, Batel, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 11 horas e 35 minutos do dia 26 de junho de 2018, **procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns)**, de propriedade do(a) executado(a), **o(s) qual(is) AVALIEI em R\$** 1650,00 — :

- 1 (um) computador: gabinete (AMD Athlon X2 250 3.00GHz, 4.00GB de memória RAM, 465GB de disco rígido, duas unidades de DVD-RW), monitor (Samsung SyncMaster 933), mouse e teclado genéricos. Avaliação: R\$ 900,00. —
- 1 (uma) multifuncional HP Officejet 4500 Desktop. Avaliação: R\$ 250,00. —
- 1 (uma) poltrona estofada em couro bege sintético. Avaliação: R\$ 500,00. —

Blank lined area for the return of the writ, with a large blue diagonal line drawn across it.

Efetivada a penhora, **realizei o DEPÓSITO** do(s) bem(ns) *supra* nas mãos do(a) Sr(a). Carlos Alberto da Costa e Silva, executado, o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste douto Juizado. Por fim, **procedi à INTIMAÇÃO do(a) executado(a)** para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Eduardo A. B. Chociai
Eduardo Augusto Blümel Chociai
Oficial de Justiça

[Signature]
Executado(a)